

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O BALANCETE CONTÁBIL TRIMESTRAL

Aos

**Diretores e Conselheiros,
FORTALEZA ESPORTE CLUBE**

Opinião com ressalva

Examinamos o Balancete Contábil do 1º trimestre de 2019 do Fortaleza Esporte Clube (“Clube”) que compreendeu as contas do ativo, passivo, receita, despesas e resultado do período.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, o balancete contábil acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fortaleza Esporte Clube em 31 de março de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando também as Interpretações Técnicas Gerais - ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e ITG 2003 (R1) – Entidades desportivas, aprovadas pelas Resoluções CFC nº 1.255/09 e 1.429/13 do Conselho Federal de Contabilidade, respectivamente.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de março de 2019, o Clube possuía R\$ 1.464.428,85 em contas a receber de clientes provenientes das vendas de mercadorias das lojas, para os quais não foi confirmado através dos seus controles internos. Não foi possível, nas circunstâncias, realizarmos procedimentos alternativos de auditoria para avaliarmos a posição a receber na referida data-base.

Em 31 de março de 2019, o Clube possuía R\$ 3.469.022,50 no imobilizado, para os quais não foi confirmado através do controle individualizado dos bens que compõe o referido ativo, em atendimento à NBC TG 1000- Seção 17 - Imobilizado e NBC TG 06 (R3) - Arrendamento Mercantil. A depreciação foi calculada com base na vida útil estabelecida na legislação tributária e não de acordo com o que determina a referida norma contábil. A vida útil deve ser avaliada pela administração da entidade de acordo com o período de tempo durante o qual a entidade espera realizar o ativo. Os efeitos desses assuntos não foram determinados.

Em 31 de março de 2019, o Clube possuía R\$ 1.959.278,67 em rescisões a pagar de atletas, para os quais não foi confirmado através dos seus controles internos. Não foi possível, nas circunstâncias, realizarmos procedimentos alternativos de auditoria para avaliarmos a posição a pagar de rescisões na referida data-base.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria do balancete contábil”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a continuidade normal das atividades da Entidade, em razão do capital circulante líquido negativo e passivo a descoberto, que depende das diversas medidas que a administração vem tomando para assegurar a sua recuperação financeira e o alcance do equilíbrio econômico de suas operações. O Balancete Contábil foi preparado no pressuposto da continuidade normal das atividades da Entidade. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase - Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)

O Clube aderiu ao parcelamento conferido pela Lei nº 13.155/2015 – PROFUT em novembro de 2015, onde o mesmo atualizou o valor de seus débitos e já está recolhendo os tributos e contribuições incluídos no Programa de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340, sendo que a mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa deverá ser confirmada através da consolidação dos débitos pela Receita Federal (e Previdência Social), onde apenas os débitos existentes na PGFN já foram consolidados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelo balancete contábil

A administração é responsável pela elaboração do Balancete Contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração do Balancete livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do Balancete Contábil, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Balancete, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do balancete contábil.

Responsabilidades do auditor pela auditoria do balancete contábil

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o Balancete Contábil esteja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido Balancete.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no Balancete Contábil, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no Balancete Contábil ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 19 de julho de 2019.

ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-CE nº 001306/O-7
CNPJ/MF nº 18.316.479/0001-35



VLADIMIR COELHO ANTERO
Responsável Técnico CRC-CE n.º 15.273/O
CNAI (CFC): nº 2023

Balancete Contábil

 Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/0001-61
 Período: 01/01/2019 a 31/03/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

 Pág.: 1 de 5
 Fortes Contábil

| Conta | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|------------|--|-----------------|---------------|---------------|-----------------|
| 1 | ATIVO | 14.798.713,17 D | 58.256.428,68 | 54.315.078,00 | 18.740.063,85 D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | 6.826.852,96 D | 52.889.835,84 | 51.127.622,92 | 8.569.065,88 D |
| 1.01.01 | DISPONÍVEL | 650.883,56 D | 37.873.363,85 | 38.253.821,87 | 270.425,54 D |
| 1.01.01.01 | CAIXA | 195.608,54 D | 1.935.214,05 | 2.039.634,71 | 91.187,88 D |
| 1.01.01.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 213.162,53 D | 29.911.592,46 | 30.035.706,74 | 89.048,25 D |
| 1.01.01.03 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 242.112,49 D | 6.026.557,34 | 6.178.480,42 | 90.189,41 D |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | 2.739.571,73 D | 2.807.830,40 | 2.927.266,86 | 2.620.135,27 D |
| 1.01.02.02 | PATROCINADORES | 2.654.349,72 D | 1.543.155,74 | 2.365.225,54 | 1.832.279,92 D |
| 1.01.02.03 | CRÉDITOS A RECEBER | 0,00 | 211.120,44 | 208.847,78 | 2.272,66 D |
| 1.01.02.04 | ROYALTIES | 78.555,33 D | 149.995,04 | 136.526,86 | 92.023,51 D |
| 1.01.02.05 | CESSÃO DE CAMAROTE | 0,00 | 338.000,00 | 210.000,00 | 128.000,00 D |
| 1.01.02.07 | ATIVACÃO DE MARCA | 6.666,68 D | 0,00 | 6.666,68 | 0,00 |
| 1.01.02.08 | DIREITO DE TRANSMISSÃO DE JOGOS | 0,00 | 565.559,18 | 0,00 | 565.559,18 D |
| 1.01.03 | ADIANTAMENTOS | 501.774,93 D | 984.502,96 | 862.243,04 | 624.034,85 D |
| 1.01.03.01 | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 354.553,11 D | 513.367,22 | 592.360,10 | 275.560,23 D |
| 1.01.03.02 | ADIANTAMENTO A ATLETAS EM FORMAÇÃO | 0,00 | 216.594,75 | 216.594,75 | 0,00 |
| 1.01.03.04 | ADIANTAMENTO A COLABORADORES | 146.915,17 D | 254.540,99 | 53.288,19 | 348.167,97 D |
| 1.01.03.05 | ADIANTAMENTO DE REEMBOLSO | 306,65 D | 0,00 | 0,00 | 306,65 D |
| 1.01.04 | IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 38.127,45 D | 554.057,40 | 549.311,23 | 40.873,62 D |
| 1.01.04.01 | IMPOSTOS A RECUPERAR | 22.083,46 D | 541.940,74 | 543.118,23 | 20.905,97 D |
| 1.01.04.02 | IMPOSTOS A COMPENSAR | 14.043,99 D | 12.116,66 | 6.193,00 | 19.967,65 D |
| 1.01.05 | ESTOQUE | 1.796.678,45 D | 2.153.141,21 | 1.695.011,43 | 2.254.808,23 D |
| 1.01.05.01 | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 1.796.678,45 D | 2.153.141,21 | 1.695.011,43 | 2.254.808,23 D |
| 1.01.06 | CLIENTES | 657.934,38 D | 3.181.146,98 | 3.099.041,55 | 740.039,81 D |
| 1.01.06.01 | CONTAS A RECEBER LOJA - TRANSITÓRIA | 111.024,04 D | 2.626.894,32 | 2.497.233,10 | 240.685,26 D |
| 1.01.06.02 | CLIENTES - REVENDA DE PRODUTOS | 546.910,34 D | 307.702,21 | 380.167,05 | 474.445,50 D |
| 1.01.06.03 | CLIENTES - E-COMMERCE | 0,00 | 246.550,45 | 221.641,40 | 24.909,05 D |
| 1.01.07 | OUTROS CRÉDITOS | 2.019,27 D | 7.501,64 | 7.769,79 | 1.751,12 D |
| 1.01.07.01 | VALORES A APROPRIAR | 571,43 D | 0,00 | 571,43 | 0,00 |
| 1.01.07.02 | OUTROS CRÉDITOS | 1.447,84 D | 7.501,64 | 7.198,36 | 1.751,12 D |
| 1.01.08 | CARTÃO DE CRÉDITO | 441.863,19 D | 5.308.291,40 | 3.733.157,15 | 2.016.997,44 D |
| 1.01.08.01 | CARTÃO DE CRÉDITO | 441.863,19 D | 5.308.291,40 | 3.733.157,15 | 2.016.997,44 D |
| 1.02 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 7.971.860,21 D | 5.386.592,84 | 3.187.455,08 | 10.170.997,97 D |
| 1.02.01 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 982.001,61 D | 0,00 | 686.609,66 | 295.391,95 D |
| 1.02.01.01 | DESPESAS A APROPRIAR | 160.407,19 D | 0,00 | 0,00 | 160.407,19 D |
| 1.02.01.02 | DEPOSITOS JUDICIAIS | 134.984,76 D | 0,00 | 0,00 | 134.984,76 D |
| 1.02.01.03 | PATROCINADORES | 686.609,66 D | 0,00 | 686.609,66 | 0,00 |
| 1.02.04 | IMOBILIZADO | 2.629.630,67 D | 934.910,92 | 95.519,09 | 3.469.022,50 D |
| 1.02.04.01 | BENS EM OPERAÇÃO | 2.890.395,36 D | 643.913,00 | 1.799,00 | 3.532.509,36 D |
| 1.02.04.02 | DEPRECIACÃO BENS EM OPERAÇÃO | 506.508,30 C | 0,00 | 93.720,09 | 600.228,39 C |
| 1.02.04.03 | BENS EM ANDAMENTO | 245.743,61 D | 290.997,92 | 0,00 | 536.741,53 D |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | 4.360.227,93 D | 4.451.681,92 | 2.405.326,33 | 6.406.583,52 D |
| 1.02.05.01 | DIREITOS | 1.078.635,37 D | 3.271,00 | 0,00 | 1.081.906,37 D |
| 1.02.05.02 | (-) AMORTIZAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS E TRABALHIS | 791.998,22 C | 0,00 | 6.068,17 | 798.066,39 C |
| 1.02.05.03 | ATLETAS EM FORMAÇÃO | 433.137,53 D | 233.080,89 | 0,00 | 666.198,42 D |
| 1.02.05.06 | GASTOS C/ CONTRATAÇÃO E RENOVAÇÃO | 4.911.200,00 D | 3.862.121,77 | 1.400.000,00 | 7.373.321,77 D |
| 1.02.05.07 | (-) AMORTIZAÇÃO DE GASTOS C/ CONTRATAÇÃO E | 1.308.308,60 C | 233.030,31 | 841.498,36 | 1.916.776,65 C |
| 1.02.05.09 | ATLETAS PROFISSIONAIS | 120.197,95 D | 0,00 | 120.197,95 | 0,00 |
| 1.02.05.10 | (-) AMORTIZAÇÃO ATLETAS PROFISSIONAIS | 82.636,10 C | 120.197,95 | 37.561,85 | 0,00 |

Balancete Contábil

Pag.: 2 de 5

Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/0001-61

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/03/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

| Conta | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|------------|---|-----------------|---------------|---------------|-----------------|
| 2 | PASSIVO | 14.798.713,17 C | 39.470.191,94 | 43.411.542,62 | 18.740.063,85 C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | 19.512.772,83 C | 26.493.420,62 | 37.453.225,37 | 30.472.577,58 C |
| 2.01.01 | FORNECEDORES | 3.709.270,58 C | 8.901.185,22 | 9.816.713,39 | 4.624.798,75 C |
| 2.01.01.01 | FORNECEDORES | 2.279.998,32 C | 4.224.217,54 | 3.639.494,90 | 1.695.275,68 C |
| 2.01.01.02 | FORNECEDORES ESTRANGEIROS | 2.663,40 C | 7.796,10 | 7.758,30 | 2.625,60 C |
| 2.01.01.03 | DIREITO DE USO DE IMAGEM A PAGAR | 102.458,00 C | 2.332.882,64 | 2.775.472,08 | 545.047,44 C |
| 2.01.01.04 | CESSÃO ONEROSA A PAGAR | 720.000,00 C | 750.000,00 | 400.000,00 | 370.000,00 C |
| 2.01.01.05 | RPA A PAGAR | 2.250,86 C | 57.885,21 | 87.455,00 | 31.820,65 C |
| 2.01.01.06 | EXIGIBILIDADES COM AGENTES - COMISSÕES | 421.900,00 C | 1.008.403,73 | 1.916.533,11 | 1.330.029,38 C |
| 2.01.01.07 | CESSÃO TEMPORÁRIA A PAGAR | 120.000,00 C | 300.000,00 | 240.000,00 | 60.000,00 C |
| 2.01.01.08 | LUVAS A PAGAR | 60.000,00 C | 20.000,00 | 0,00 | 40.000,00 C |
| 2.01.01.09 | EXIGIBILIDADE COM OUTROS CLUBES | 0,00 | 200.000,00 | 750.000,00 | 550.000,00 C |
| 2.01.02 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 2.199.053,10 C | 360.000,00 | 615.077,26 | 2.454.130,36 C |
| 2.01.02.01 | EMPRÉSTIMOS | 2.199.053,10 C | 360.000,00 | 615.077,26 | 2.454.130,36 C |
| 2.01.03 | PARCELAMENTOS | 816.627,67 C | 216.044,20 | 72.285,27 | 672.868,74 C |
| 2.01.03.01 | PARCELAMENTOS - RECEITA FEDERAL | 448.406,29 C | 111.937,00 | 0,00 | 336.469,29 C |
| 2.01.03.02 | PARCELAMENTOS E AJUIZAMENTOS | 384.818,03 C | 99.958,05 | 68.136,12 | 352.996,10 C |
| 2.01.03.03 | (-) ENCARGOS A APROPRIAR | 16.596,65 D | 4.149,15 | 4.149,15 | 16.596,65 D |
| 2.01.04 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 1.019.460,71 C | 1.938.778,58 | 2.372.867,35 | 1.453.549,48 C |
| 2.01.04.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 1.019.460,71 C | 1.938.778,58 | 2.372.867,35 | 1.453.549,48 C |
| 2.01.05 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 6.051.197,97 C | 6.595.519,75 | 7.896.074,46 | 7.351.752,68 C |
| 2.01.05.01 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 4.309.214,59 C | 5.579.383,69 | 5.737.997,25 | 4.467.828,15 C |
| 2.01.05.02 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 291.749,86 C | 759.138,85 | 821.208,37 | 353.819,38 C |
| 2.01.05.03 | PROVISÕES | 1.414.674,22 C | 152.526,78 | 1.187.342,42 | 2.449.489,86 C |
| 2.01.05.04 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR | 35.559,30 C | 104.470,43 | 149.526,42 | 80.615,29 C |
| 2.01.06 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 928.968,82 C | 3.243.915,33 | 5.517.097,98 | 3.202.151,47 C |
| 2.01.06.01 | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | 539.659,86 C | 2.156.150,37 | 3.376.821,35 | 1.760.330,84 C |
| 2.01.06.03 | AÇÕES TRABALHISTAS | 181.475,00 C | 887.418,80 | 1.844.376,63 | 1.138.432,83 C |
| 2.01.06.06 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR | 167.187,26 C | 133.734,96 | 85.000,00 | 118.452,30 C |
| 2.01.06.07 | ACORDOS JUDICIAIS A PAGAR | 40.646,70 C | 29.894,88 | 0,00 | 10.751,82 C |
| 2.01.06.08 | LEASING A PAGAR | 0,00 | 36.716,32 | 210.900,00 | 174.183,68 C |
| 2.01.07 | PASSIVO CONTINGENTE | 1.633.374,75 C | 790.319,66 | 0,00 | 843.055,09 C |
| 2.01.07.01 | PASSIVO CONTINGENTE | 1.633.374,75 C | 790.319,66 | 0,00 | 843.055,09 C |
| 2.01.08 | ADIANTAMENTOS | 1.520.469,51 C | 3.095.469,51 | 8.758.500,00 | 7.183.500,00 C |
| 2.01.08.02 | ANTECIPAÇÃO DE COTAS DE TRANSMISSÃO DE JO | 1.520.469,51 C | 3.095.469,51 | 4.258.500,00 | 2.683.500,00 C |
| 2.01.08.03 | DIREITO DE TRANSMISSÃO DE JOGOS | 0,00 | 0,00 | 4.500.000,00 | 4.500.000,00 C |
| 2.01.09 | RECEITAS A APROPRIAR | 1.634.349,72 C | 1.352.188,37 | 2.404.609,66 | 2.686.771,01 C |
| 2.01.09.02 | RECEITAS DE PATROCÍNIOS | 1.634.349,72 C | 1.285.279,29 | 2.066.609,66 | 2.415.680,09 C |
| 2.01.09.05 | RECEITA C/ CESSÃO DE CAMAROTE | 0,00 | 66.909,08 | 338.000,00 | 271.090,92 C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 12.823.156,95 C | 968.179,12 | 868.761,40 | 12.723.739,23 C |
| 2.02.01 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 12.823.156,95 C | 968.179,12 | 868.761,40 | 12.723.739,23 C |
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS | 4.351.934,13 C | 0,00 | 0,00 | 4.351.934,13 C |
| 2.02.01.03 | PARCELAMENTO - RECEITA FEDERAL | 6.771.123,05 C | 0,00 | 0,00 | 6.771.123,05 C |
| 2.02.01.04 | PARCELAMENTOS E AJUIZAMENTOS | 881.659,29 C | 68.136,12 | 0,00 | 813.523,17 C |
| 2.02.01.05 | RECEITAS A APROPRIAR - PATROCÍNIOS | 686.609,66 C | 686.609,66 | 0,00 | 0,00 |
| 2.02.01.06 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 55.555,47 C | 8.333,34 | 0,00 | 47.222,13 C |
| 2.02.01.08 | EXIGIBILIDADES COM AGENTES - COMISSÕES | 141.100,00 C | 205.100,00 | 558.087,25 | 494.087,25 C |
| 2.02.01.09 | (-) ENCARGOS A APROPRIAR | 64.824,65 D | 0,00 | 4.149,15 | 60.675,50 D |
| 2.02.01.10 | LEASING A PAGAR | 0,00 | 0,00 | 306.525,00 | 306.525,00 C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO | 17.537.216,61 D | 12.008.592,20 | 5.089.555,85 | 24.456.252,96 D |
| 2.03.01 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 86.078,00 C | 0,00 | 0,00 | 86.078,00 C |
| 2.03.01.01 | RESERVAS PATRIMONIAIS | 86.078,00 C | 0,00 | 0,00 | 86.078,00 C |
| 2.03.02 | SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS | 17.623.294,61 D | 12.008.592,20 | 5.089.555,85 | 24.542.330,96 D |
| 2.03.02.01 | RESULTADOS ACUMULADOS | 16.120.223,14 D | 3.296.313,66 | 1.793.242,19 | 17.623.294,61 D |
| 2.03.02.02 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | 1.503.071,47 D | 8.712.278,54 | 3.296.313,66 | 6.919.036,35 D |

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/0001-61
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

| Conta | 01/01/2019 a 31/03/2019 |
|--|-------------------------------|
| (+) RECEITA BRUTA | 11.899.752,23 |
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | 11.899.752,23 |
| RECEITAS CAMPEONATOS E COPAS | 907.009,00 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 198.249,94 |
| RECEITAS DE PATROCÍNIOS | 919.006,32 |
| RECEITAS DE MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES | 4.142.295,31 |
| RECEITAS C/ EVENTOS | 420.457,98 |
| RECEITAS DE DIREITOS ECONÔMICOS | 250.000,00 |
| RECEITAS LOJAS FORTALEZA | 3.176.492,73 |
| RECEITAS DE BILHETERIA | 12.633,00 |
| RECEITAS DE TRANSMISSÃO DE JOGOS | 424.169,40 |
| RECEITAS P/ PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES | 972.900,00 |
| RECEITAS DE TIME MANIA | 409.629,47 |
| RECEITAS C/ CESSÃO DE CAMAROTE | 66.909,08 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (1.972.462,89) |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (1.972.462,89) |
| (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS | (427.436,46) |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | (942.869,91) |
| (-) DEDUÇÕES RECEITA PATROCÍNIO | (88.157,81) |
| (-) DEDUÇÕES RECEITA ROYALTIES | (7.442,79) |
| (-) DEDUÇÕES RECEITA TRANSMISSÃO DE JOGO | (506.555,92) |
| (=) RECEITA LÍQUIDA | 9.927.289,34 |
| (-) CMV | (411.831,25) |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (411.831,25) |
| (=) LUCRO BRUTO | 9.515.458,09 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | (16.696.870,67) |
| DESPESAS COM JOGOS | (835.553,37) |
| DESPESAS DO BORDERÔ DE JOGOS | (835.553,37) |
| DESPESAS COM PESSOAL | (784.500,93) |
| DESPESAS COM PESSOAL | (784.500,93) |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | (154.260,40) |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | (154.260,40) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (2.286.122,56) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (2.286.122,56) |
| DESPESAS COM SÓCIO TORCEDOR | (424.470,34) |
| DESPESAS COM SÓCIO TORCEDOR | (424.470,34) |
| DESPESAS COM FUTEBOL PROFISSIONAL | (12.211.963,07) |
| DESPESAS FUTEBOL PROFISSIONAL | (12.211.963,07) |
| (+) RESULTADO FINANCEIRO | (491.683,57) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 14.019,73 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | (505.703,30) |
| (+) OUTRAS RECEITAS | 754.059,80 |
| OUTRAS RECEITAS | 754.059,80 |
| (=) DÉFICIT DO EXERCÍCIO | (6.919.036,35) |
| (=) DÉFICIT DO EXERCÍCIO | (6.919.036,35) |